



**EDITAL Nº 01/2026**  
**CENTRO DE ARTES E LETRAS UFSM**  
**SELEÇÃO DE ESTUDANTES (MONITORIA)**



O Departamento de 01/2026 do Centro de Artes e Letras (UFSM) torna público a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos (as) da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa Monitoria obtido junto ao Centro de Artes e Letras.

## 1. CRONOGRAMA

| ATIVIDADE                                             | PERÍODO                    | LOCAL                                                                                           |
|-------------------------------------------------------|----------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Período de inscrições via Formulário                  | 16/03 até 17/03/2026       | Contato e-mail                                                                                  |
| Publicação da lista de inscrições                     | 19/03/2026 ( quinta-feira) | Página do CAL e confirmação de recebimento da inscrição por email                               |
| Divulgação do resultado preliminar                    | 19/03/2026 ( quinta-feira) | Página do CAL e aviso aos candidatos por e-mail                                                 |
| Prazo para solicitação de reconsideração do resultado | 20/03/2026 ( sexta-feira)  | por email do Departamento: <a href="mailto:departesvisuais@ufsm.br">departesvisuais@ufsm.br</a> |
| Divulgação do resultado final                         | 24/03/2026 ( terça-feira)  | Página do CAL                                                                                   |
| Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista | até 31/07 /2026            |                                                                                                 |
| Valor da Bolsa/ carga horária                         | <b>12h - R\$ 420,00</b>    |                                                                                                 |

## 2. ATUAÇÃO, VAGAS E CARGA HORÁRIA SEMANAL

2.1 O processo seletivo irá selecionar estudantes para atuar:

2.1.1 Disciplina/s - **ART 1238 - Desenho e Visualidade**, 1 vaga - Carga horária 12 horas. Contato para inscrição: Profas Suzana e Rebeca e-mail [rebeca.stumm@ufsm.br](mailto:rebeca.stumm@ufsm.br)

2.1.2 Disciplina/s - **ART1210 - Desenho 1**: 1 vaga - Carga horária 12 horas. Informações: Prof Altamir: [altamir@ufsm.br](mailto:altamir@ufsm.br). Inscrições via formulário:

[https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSc7Wjo8GSxg\\_GEFzNgIF8GgqyQ3U8DMHEphMOZIsqZ0s0vDiQ/viewform?usp=header](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSc7Wjo8GSxg_GEFzNgIF8GgqyQ3U8DMHEphMOZIsqZ0s0vDiQ/viewform?usp=header)

2.1.3 Disciplina/s - **ART 1213 Pintura 1** - 1 vaga - Carga horária 12 horas. Contato para inscrição: Profa Karine Perez - [karine.g.perez-vieira@ufsm.br](mailto:karine.g.perez-vieira@ufsm.br)

2.1.4 Disciplina/s **ART 1221 História da Arte Contemporânea**- 1 vaga - Carga horária 12 horas. Contato para inscrição: Profa Cristina T. Ribas [cristina.ribas@ufsm.br](mailto:cristina.ribas@ufsm.br)

2.1.5 Disciplina/s **História da Arte** - 1 vaga - Carga horária 12 horas. Contato para inscrição: Profa Thays Tonin, [thays.tonin@ufsm.br](mailto:thays.tonin@ufsm.br)

2.1.6 Disciplinas - **ART1254 - História do ensino das Artes Visuais no Brasil** - 1 vaga - Carga horária 12 horas. Contato para inscrição: Profa Flávia - [flavia.p.vasconcelos@ufsm.br](mailto:flavia.p.vasconcelos@ufsm.br)

2.1.7 Disciplina: **ART1226 - Artes Gráficas** - 1 vaga - Carga horária 12 horas. Contato para inscrição: Profa. Marcia Sousa (e-mail: [marcia.sousa@ufsm.br](mailto:marcia.sousa@ufsm.br))

2.1.8 Disciplina/s **ART 1222 Teoria da Arte e Estética, e ART 1251 Arte e Subjetividades** - 1 vaga - Carga horária 12 horas. Contato para inscrição: Profa Rosa <[rosa.blanca@ufsm.br](mailto:rosa.blanca@ufsm.br)>

2.1.9 Disciplina/s - 1 vaga - Disciplina **Gravura 1 (ART1143)**:

Carga horária 12 horas. Contato para inscrição: Profa Helga Corrêa - [helga.correa@ufsm.br](mailto:helga.correa@ufsm.br)

2.1.10 Disciplina/s: **ART 1230 - Configurações no tempo e espaço e ART 1243 Transmídias, meios e contextos** - 1 vaga - Carga horária 12 horas. Contato para inscrição: Profa REBECA - [rebeca.stumm@ufsm.br](mailto:rebeca.stumm@ufsm.br)

### 3. PRÉ-REQUISITOS

**3.1** Ser aluno (a) de Graduação da UFSM e estar regularmente matriculado com situação ativa.

**3.2** Preferencialmente possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM.

**3.3** Ter sido aprovado (a) em no mínimo 50% das disciplinas cursadas no semestre anterior.

**3.4** Requisitos:

3.4.1: Ter sido aprovado (a) com nota nas referidas disciplinas.

Para a realização das atividades:

3.4.1- Disciplina **ART 1238 - Desenho e Visualidade**. o(a) candidata(o) deverá ser acadêmico(a) do Curso de Artes Visuais (Bacharelado ou Licenciatura); ter cursado a disciplina; dar apoio à disciplina e atividades relacionadas ao Laboratório coord. pela docente, cumprindo 12h semanais.

3.4.2- Disciplina **ART 1210 - Desenho 1**. o(a) candidata(o) deverá ser acadêmico(a) do Curso de Artes Visuais (Bacharelado ou Licenciatura); ter cursado a disciplina; Dar apoio à disciplina e atividades relacionadas ao Laboratório coord. pelo docente, cumprindo 12h semanais.

**3.4.3 - Disciplina ART 1213 Pintura 1** (bolsa 2.1.2): o(a) candidato(a) deve ser acadêmico(a) do curso de Artes Visuais (Bacharelado ou Licenciatura) e ter cursado a disciplina ART 1213 Pintura 1, com aprovação, dar apoio à disciplina e atividades relacionadas ao Laboratório coord. pela docente dentro do limite de 12h. O horário de oferta da disciplina é: terças e quintas-feiras, das 8h às 12h.

**3.4.4 - Disciplina ART 1221 História da Arte Contemporânea (bolsa 2.1.4)**: o(a) candidato(a) deve ser acadêmico(a) do curso de Artes Visuais e ter cursado a disciplina ART 1221, com aprovação, dar

apoio à disciplina e atividades relacionadas ao Laboratório coord. pela docente dentro do limite de 12h.

3.4.5- Disciplina **ART 1205 História da Arte (Turma 1 - Sextas-feiras, 08:00-12:00) (bolsa 2.1.5): o(a) candidato(a) deve** ser acadêmico(a) do curso de Artes Visuais, e ter cursado a disciplina em anos precedentes, com aprovação. Dar apoio à disciplina e atividades relacionadas ao Laboratório coord. pela docente, cumprindo 12h semanais.

3.4.6- Disciplinas de **História do ensino das Artes Visuais no Brasil (ART1254) (bolsa 2.1.6): a(o) candidata(o) deverá** ser acadêmica(o) do Curso de Artes Visuais (Licenciatura); ter cursado a disciplina com aprovação. Dar apoio à disciplina e atividades relacionadas ao Laboratório coord. pela docente, cumprindo 12h semanais.

3.4.7 -Disciplina de **Artes Gráficas (ART1226) (bolsa 2.1.7): o(a) candidata(o) deverá** ser acadêmico(a) do Curso de Artes Visuais (Bacharelado ou Licenciatura); ter cursado a disciplina de Artes Gráficas ou Gravura 2; Dar apoio à disciplina e atividades relacionadas ao Laboratório coord. pela docente, cumprindo 12h semanais.

3.4.8 - Disciplina **Teoria da Arte e Estética** - Ter horário disponível para a disciplina **ART 1222 Teoria da Arte e Estética**, quarta-feira, das 8h às 12h e para as atividades descritas no item 4.8, deste edital.

3.4.9 - Disciplina de **Gravura 1 (ART1143): o(a) candidata(o) deverá** ser acadêmico(a) do Curso de Artes Visuais (Bacharelado ou Licenciatura); ter cursado a disciplina de Gravura 1 ou Arte Impressa ; Horários das aulas: Segundas/ tarde e 5as / manhã. Dar apoio à disciplina e atividades relacionadas ao Laboratório coord. pela docente, cumprindo 12h semanais.

3.4.10 - Disciplina/s: **ART 1230 - Configurações no tempo e espaço e ART 1243 Transmídias, meios e contextos** . o(a) candidato(a) deve ser acadêmico(a) do curso de Artes Visuais, e ter cursado a disciplina em anos precedentes, com aprovação. Dar apoio à disciplina e atividades relacionadas ao Laboratório coord. pela docente, cumprindo 12h semanais.

#### **4. ATIVIDADES DO (A) BOLSISTA**

**4.1 Disciplina:** descrever atividades

4.1.1 - Disciplina **ART 1238 - Desenho e Visualidade**. Atividades: 1) Acompanhar o desenvolvimento das aulas, apoiando no uso e preparação dos materiais didáticos, artísticos e equipamentos necessários nas atividades de ensino. 2) Auxiliar discentes em dúvidas da disciplina, especialmente em atividades avaliativas. 3) auxiliar na organização do espaço colaborando com as atividades de ensino.

4.1.2 - Disciplina **ART 1210 - Desenho 1**. Atividades: 1) Desenvolver explicações auxiliares sobre atividades das aulas de desenho propostas pelo Professor. 2) Complementar orientações sobre exercícios técnicos complementares programados pelo Professor; 3) Gerenciar o tempo de atividades em desenvolvimento; 4) Organizar recursos didáticos da disciplina.

4.1.3 Disciplina **ART 1213 - Pintura 1**: Acompanhar e auxiliar a professora e os(as) estudantes nas atividades práticas da disciplina, nas terças e quintas-feiras, das 8h às 12h; auxiliar no preparo de materiais didáticos, na organização das aulas e do espaço físico; auxiliar discentes em caso de dúvidas sobre a disciplina, as propostas práticas e as avaliações parciais e finais. Apoiar em atividades relacionadas ao Laboratório coord. pela docente em horário previamente acordado.

4.1.4 Disciplina **ART 1221 - História da Arte Contemporânea**: a/o discente acompanhará as atividades desenvolvidas com a turma, assessorando os demais discentes quanto ao calendário de atividades e avaliações, auxiliará a docente no preparo de material didático, como livros, slides e filmes

4.1.5 - Disciplina: **ART 1205 - História da Arte (T1)**. 1) Acompanhar o desenvolvimento do plano de ensino e das aulas, apoiando no uso de materiais didáticos, artísticos e equipamentos nas atividades de ensino. 2) Auxiliar discentes em dúvidas da disciplina, especialmente em atividades avaliativas e nas leituras obrigatórias. 3) Ler os textos obrigatórios e participar das aulas nas sextas-feiras, das 08:00 - 12:00.

4.1.6 . Disciplina: **ART 1254 - História do ensino das Artes Visuais no Brasil**. Atividades: Acompanhar o desenvolvimento do plano de ensino e das aulas, apoiando no uso de materiais didáticos, artísticos e equipamentos nas atividades de ensino. Auxiliar os discentes em dúvidas das disciplinas, especialmente em atividades avaliativas.

4.1.7 Disciplina: **ART 1226 - Artes Gráficas**. Atividades: Auxiliar a professora e os(as) estudantes nas atividades propostas na disciplina; auxiliar na organização prévia das aulas e do espaço de trabalho (materiais, equipamentos, suprimentos, acervo didático etc.); auxiliar os(as) estudantes matriculados(as) na disciplina em horário extraclasse previamente estabelecido dentro das 12h; apoiar as ações relativas à melhoria do espaço de trabalho para a disciplina (organização, comunicação, normas etc.).

4.1.8 - Disciplina: **ART 1222 Teoria da Arte e Estética, e ART 1251 Arte e Subjetividades**. Atividades: ART 1222 Teoria da Arte e Estética: Preparar materiais para as aulas, verificar o funcionamento do equipamento na sala, antes do início da aula e durante as apresentações das atividades dos (as) discentes, cadastrar as atividades dos (as) discentes, auxiliar aos (às) discentes nas dúvidas da disciplina, tanto conceituais como para o andamento da disciplina. ART 1251 Arte e Subjetividades: Auxiliar no laboratório de homônimo nome e no projeto de extensão da disciplina.

4.1.9 - Disciplina: **Gravura 1 ART 1143** Acompanhar e auxiliar a professora e os(as) estudantes nas atividades práticas da disciplina, auxiliar na organização prévia das aulas e do espaço de trabalho (materiais, equipamentos, suprimentos). O/a discente poderá auxiliar em atividades relacionadas ao laboratório coordenado pela docente.

4.1.10 - Disciplina/s: **ART 1230 - Configurações no tempo e espaço e ART 1243 Transmídias, meios e contextos**. Atividades: 1) Acompanhar o desenvolvimento das aulas, apoiando no uso e preparação dos materiais didáticos, artísticos e equipamentos necessários nas atividades de ensino. 2) Auxiliar discentes em dúvidas da disciplina, especialmente em atividades avaliativas. 3) auxiliar na organização do espaço colaborando com as atividades de ensino.

## **5. ATRIBUIÇÕES E COMPROMISSOS DO (A) BOLSISTA**

5.1 Auxiliar na realização de atividades propostas, sempre orientado pelo(a) professor(a) responsável pela disciplina ao qual o candidato efetuou seleção.

5.2 Cumprir e registrar a carga horária diária e semanal, comunicando e justificando eventuais ausências.

5.3 Para os (as) bolsistas de monitoria é obrigatório, ao final da bolsa, entregar o relatório final com as atividades desenvolvidas no período.

## **6. DAS INSCRIÇÕES**

Os (as) acadêmicos (as) aptos (as) a participar do Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma por meio de envio de e-mail ao (à) responsável pela seleção e orientação do (a) bolsista conforme e-mail de contato (ver item 2) apresentando os seguintes documentos obrigatórios:

**6.1** Ficha de inscrição preenchida (Anexo A);

**6.2** Histórico escolar atualizado disponível no portal do estudante. (obrigatório).

**6.3** Carta de intenções.

## **7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO**

O processo seletivo será realizado conforme os seguintes critérios: na análise da carta de intenções: será avaliado o interesse, qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências do candidato, Serão analisados os pré-requisitos relativos a cada disciplina, considerando a conclusão de outras disciplinas relacionadas, participação em projetos e bolsas anteriores, bem como outras experiências no campo de Artes Visuais; disponibilidade de carga horária para atender às atividades da bolsa - terá peso de 70% da nota; histórico escolar: será avaliada a média das notas do (a) aluno (a) e terá peso de 30% da nota. **A critério dos(as) professores(as) orientadores(as), os (as) candidatos (as) poderão ser chamados (as) para uma entrevista, que será comunicada pelo e-mail informado pelo(a) candidato(a).** Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais: possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM; maior nota na disciplina cursada e ofertada no edital de monitoria; e, maior idade. Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado o mais bem classificado, enquanto os demais aptos são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado.

## **8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO (A) BOLSISTA**

O resultado preliminar será divulgado diretamente aos (às) alunos (as) inscritos (as) no(a) pelo site e/ou por e-mail na data estabelecida no Cronograma. Os (as) candidatos (as) poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente ao (à) responsável pelo edital na data estabelecida no Cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final da seleção realizada pelo (a) docente será enviado para divulgação no site do CAL conforme cronograma. Após publicação, será encaminhado o cadastro do (a) aluno (a), via processo PEN SIE, para a Secretaria Integrada dos Departamentos. Os servidores responsáveis pela seleção e orientação dos bolsistas deverão manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo.

Santa Maria, 12 de março de 2026

Rebeca Lenize Stumm

Chefia do Departamento Artes Visuais



**ANEXO A**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO**

SELEÇÃO PARA BOLSA MONITORIA CAL

NOME DO(A)CANDIDATO(A): .....

VAGA PRETENDIDA:.....

CURSO: ..... MATRÍCULA: ..... SEMESTRE (Curso): .....

TELEFONE: .....

E-MAIL: .....

CPF: .....

CONTA CORRENTE (individual e ativa):

BANCO: ..... AGÊNCIA:..... CONTA:.....

Possui Benefício Socioeconômico aprovado e ativo? .....

....., ..... de ..... de  
2026.  
(local)

Assinatura:.....

## ANEXO B

### CARTA DE INTENÇÕES

Eu, (**nome completo**), portador do RG \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, estudante do curso \_\_\_\_\_ da UFSM, tenho interesse em concorrer a vaga (**nome da vaga**).

(Descrever os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências. OBS: máximo de 2 (duas páginas), fonte Arial 10, espaçamento de 1,5).

NUP: 23081.034882/2026-05

Prioridade: Normal

**Solicitação de recurso de edital interno**

010 - Organização e Funcionamento

**COMPONENTE**

| Ordem | Descrição                               | Nome do arquivo                     |
|-------|-----------------------------------------|-------------------------------------|
| 6     | Requerimento de recurso de edital (010) | EDITAL Monitoria Nº 01_2026 (2).pdf |

**Assinaturas**

13/03/2026 13:36:28

REBECA LENIZE STUMM (Chefe Departamento)

08.35.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE ARTES VISUAIS - DART

Código Verificador: 7005638

Código CRC: ecf88898

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

